



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO  
DIREÇÃO

**EDITAL N.º 10/2018/PAF/REI/IFTO, DE 8 DE MAIO DE 2018**  
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA  
SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO E AGROPECUÁRIA  
CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO DO CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO  
DO IFTO - 2018/2

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO/ATIVIDADE RURAL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_,  
declaro, para fins de comprovação de renda junto ao *Campus* Avançado Pedro Afonso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, sob as penas da lei, ciente do disposto no art. 299 do Código Penal, que exerço o trabalho de \_\_\_\_\_ (descrever a atividade rural ou profissão que desempenha), sem nenhum vínculo empregatício, desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, obtendo como remuneração média mensal o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (média dos últimos 03 meses). Portanto, sendo verdadeiros os fatos alegados, assino:

Pedro Afonso - TO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.


Assinatura do declarante



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Diretora**, em 08/05/2018, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0351475** e o código CRC **F13C93C9**.

 Rua Ceará, Nº 1441  
Setor Zacarias Campelo  
CEP 77710-000 Pedro Afonso - TO  
(63) 3466-1633 (63) 9942-9098/ 9931-1255  
pedroafonso.ifto.edu.br - pedroafonso@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23235.011690/2018-10

SEI nº 0351475